



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PLANO DE TRABALHO 33/2022 - RE/IFRN

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 936772/2022					
<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>					
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte Nome da autoridade competente: JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Número do CPF: 761.031.024-72 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (CODEPE)/ Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGPE) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021					
<b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 158155 INST.FED.DO RN/REITORIA					
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>					
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB Nome da autoridade competente: VALDINEY VELOSO GOUVEIA Número do CPF: 442.051.554-68 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: ME Decreto 21/08/2020					
<b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153065– UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153065 - Pró Reitoria de Administração da – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA					
<b>3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:</b>  Estabelecer uma cooperação com vistas a participação de 10 (dez) servidores do IFRN no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental da UFPB, para fins de formação e capacitação em nível de doutorado acadêmico “stricto sensu”, sendo 05 vagas disponibilizadas a cada processo seletivo a partir da formalização deste TED, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este Instrumento independentemente de sua transcrição.					
<b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b>					
Metas	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quant.	Início	Término
1	Disciplinas do curso de doutorado, totalizando no mínimo 35 créditos por aluno.	Créditos/aluno	35	2023.1	2024.2

2	Orientar alunos no desenvolvimento do trabalho de Doutorado	Por discente	10	2023.1	2027.2
3	Marcar e realizar exame de qualificação de Doutorado dos alunos.	Por discente	10	2023.1	2027.2
4	Tomar as providências cabíveis para realização das defesas finais de Trabalho de Conclusão.	Por discente	10	2023.1	2027.2

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente plano de trabalho visa qualificar, em nível de Pós-Graduação, servidores do IFRN. Estes servidores ingressarão no doutorado e deverão se engajar em um processo de realização de pesquisa sobre o tema que vier a escolher como objeto de sua tese, priorizando o aprimoramento da atividade no serviço público federal.

Essas pesquisas serão feitas mediante orientação acadêmica promovida pelo Programa através da disponibilização de seus docentes para tal fim. Cabe ao programa a escolha do seu orientador dentre os membros do corpo docente do Programa.

O produto final das pesquisas empreendidas pelos doutorandos deverá resultar-se na produção de uma Tese de Doutorado, que será apresentada e defendida perante uma banca examinadora e, posteriormente, divulgada em página da web, bem como de artigos científicos publicados em periódicos de reconhecida qualidade.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(x) Não

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Oferta de disciplinas do Doutorado	Disciplinas do curso de Doutorado, totalizando no mínimo 35 créditos por discente	Créditos/discente	35	-	50.000,00	2023.1	2024.2
PRODUTO	Disciplinas cursadas pelos discentes	-	-	-	-	-	-
Orientação dos discentes	Orientar alunos no desenvolvimento do trabalho de Doutorado	Por discente	10	-	50.000,00	2023.1	2027.2
PRODUTO	Conclusão das orientações dos discentes	-	-	-	-	-	-
Realização de Atividades Acadêmicas Parciais	Marcar e realizar exame de qualificação de Doutorado dos discentes	Por discente	10	-	50.000,00	2023.1	2025.2
PRODUTO	Exames de Qualificação realizados	-	-	-	-	-	-

Realização de Atividades Acadêmicas Finais	Tomar as providências cabíveis para realização das defesas finais de Doutorado	Por discente	10	-	50.000,00	2023.2	2026.2
PRODUTO	Defesas de Tese e Publicação dos Artigos para periódicos	-	-	-	-	-	-

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
mai/2023	R\$ 100.000,00
mai/2024	R\$ 50.000,00
mai/2025	R\$ 50.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	R\$ 200.000,00	
DETALHAMENTO PARA O ANO DE 2023			
Item	Quantidade	Valor Total do Item (estimado)	Data de Compra
Condicionador digital miniatura para LVDT - USB	6	R\$ 21.000,00	2023
Transdutor LVDT curso +-25mm	2	R\$ 9.500,00	2023
Transdutor LVDT curso +-50mm	4	R\$ 20.000,00	2023
Agitador de hélice para preparo de pastas cimentícias	1	R\$ 5.500,00	2023
Notebook de Médio Desempenho (Processador I5 ou similar)	2	R\$ 10.000,00	2023
Sistema de vídeo conferência	2	R\$ 15.000,00	2023
TV LED 55"	2	R\$ 8.000,00	2023
Empilhadeira Manual Dupla 2,0T 550X1150mm	1	R\$ 9.000,00	2023
Base magnética para suporte de LVDT	6	R\$ 2.000,00	2023
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>	
DETALHAMENTO PARA O ANO DE 2024			
Item	Quantidade	Valor Total do Item (estimado)	Data de Compra
Notebook de Alto Desempenho (Placa Gráfica + & Processador I7 ou similar)	6	R\$ 44.000,00	2024
Aparelhos de Ar Condicionado 12.000 Btus	3	R\$ 6.000,00	2024
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>	
DETALHAMENTO PARA O ANO DE 2025			
Item	Quantidade	Valor Total do Item (estimado)	Data de Compra
Licença perpetua ANsys - Atualização	1	R\$ 11.000,00	2025
Equipamento de arrancamento (Dinamômetro de tração) para ensaio de Aderência à tração em argamassas.	1	R\$ 39.000,00	2025
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>	

**Observação:** Os itens aqui detalhados darão suporte às pesquisas desenvolvidas pelos discentes ingressantes no PPGECAm por meio do convênio IFRN/PPGECAm-UFPB. Todos os itens serão comprados conforme calendários de compra da PRA/UFPB, na modalidade indicada pela mesma. Observa-se que em sendo necessário a alteração de item ou atualização de valor, esta demanda será submetida ao crivo da PRA/UFPB, devendo ser respeitado os limites anuais de aplicação do recurso.

#### 12. PROPOSIÇÃO

Em João Pessoa/PB, na data da assinatura eletrônica.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor da UFPB

#### 13. APROVAÇÃO

Em Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/12/2022 15:08:38.
- **VALDINEY VELOSO GOUVEIA, VALDINEY VELOSO GOUVEIA - Outros - Universidade Federal da Paraíba (24098477000110)**, em 31/01/2023 15:37:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486186

Código de Autenticação: e85b0570b5

